



20195787



08084.000525/2022-98



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Núcleo de Preparação de Aquisição e Contratação

**NOTA TÉCNICA Nº 140/2022/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.000525/2022-98****INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do **Pregão Eletrônico nº 17/2022**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo não disponível no almoxarifado virtual, para atendimento das demandas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1.2. Conforme informado pela Divisão de Licitações no Despacho 288 (SEI nº 20196433), a sessão pública da licitação foi aberta no dia e horário programados e, após o a conclusão da etapa de lances, foram convocadas as licitantes que ofertaram as melhores propostas para os respectivos grupos/itens da licitação.

1.3. Assim, a Divisão de Licitações encaminhou os autos à esta área demandante para análise e manifestação quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, nos termos dos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial colacionadas aos autos.

**2. GRUPOS 1, 6, 7 E 8 E ITENS 39 E 41 - TB SOLUÇÕES, CNPJ Nº: 41.146.040/0001-23**

2.1. Verifica-se que as propostas apresentadas pela licitante em epígrafe (SEI nº 20190622, nº 20198513, nº 20195471e nº 20195703) apresentam os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

2.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, extraem-se as seguintes informações dos documentos acostados aos autos:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL   | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | HABILITAÇÃO<br>TÉCNICA<br>COMPATÍVEL?<br>(sim/não) | Observações:   |
|-------|------|---|-------------------------|------|--|------------------|-------------------------------|--|---|--|--|
| 01    | 01   | Caneta Posca na cor ouro PX<br>20, ponta triangular, traço<br>2.2mm a 2.8mm carga<br>300m, tinta base de solvente<br>(permanente) secagem de 1<br>a 2 minutos tecnologia<br>esfera, aplicação plástico,<br>tecido, metal  | Unidade                 | 200  | R\$ 25,59                                | R\$<br>5.118,00  | R\$ 25,59                     | Sim  | Sim                                       | Não  | A empresa<br>apresentou um<br>atestado que<br>informa o<br>fornecimento<br>de materiais de<br>expediente, mas<br>não consta no<br>documento a<br>especificação ou<br>os quantitativos<br>dos itens<br>fornecidos, o<br>que<br>impossibilita a<br>comprovação do<br>fornecimento<br>de pelo menos<br>80 (oitenta)<br>canetas Posca,<br>conforme<br>exigido no item<br>17.3 do TR. |
| 01    | 02   | Caneta Posca na cor prata PX<br>20, ponta triangular, traço<br>2.2mm a 2.8mm carga<br>300m, tinta base de solvente<br>(permanente) secagem de 1<br>a 2 minutos tecnologia<br>esfera, aplicação plástico,<br>tecido, metal | Unidade                 | 200  | R\$ 25,59                                | R\$<br>5.118,00  | R\$ 25,59                     | Sim  | Sim                                       | Não  | Os demais<br>atestados<br>também não<br>permitem<br>verificar o<br>atendimento<br>dos requisitos<br>de qualificação<br>técnica.  |
| 06    | 14   | Placa de Captura HDMI<br>- Características Interface:   | Unidade                 | 12   | R\$ 1.472,98                             | R\$<br>17.675,76 | R\$ 1.472,98                  | Sim  | Sim                                       | -  | OK - O material<br>ofertado atende<br>as   |

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL  | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | HABILITAÇÃO<br>TÉCNICA<br>COMPATÍVEL?<br>(sim/não) | Observações:   |
|-------|------|--|-------------------------|------|--|-----------------|-------------------------------|--|---|--|--|
|       |      | USB 3.0 Entrada de vídeo:<br>HDMI Vídeo Output: HDMI<br>Entrada de Áudio: HDMI,<br>Entrada de Linha (cabo<br>TRRS), Entrada de Microfone<br>(TRRS CTIA ou OMTP)<br>Suporte a SO: Windows<br>7,8,10, OS X 10.9 ou<br>posterior, Linux Resolução:<br>Max 1080 P 60FPS Qualidade<br>Record: 1080p 60fps Saída<br>de Áudio: HDMI, saída de<br>fone de ouvido (TRRS CTIA<br>ou OMTP) Entrada / Saída<br>Máx: 4K 60fps Tipo de Placa<br>• Qualidade similar à EZCAP  |                         |      |  |                 |                               |  |   |  | especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo II do Edital).                                    |
|       | 15   | Splitter Distribuidor 1x4 de<br>Video Hdmi 3d 4k X-Tron<br>Resolução de Vídeo de<br>Entrada 480i/576i<br>/480p/576p/720p/1080i<br>/1080p Resolução de Vídeo<br>de Saída 480i/576i<br>/480p/576p/720p/1080i<br>/1080p Conexão HDMI<br>Compatível 1.4b Voltagem<br>Fonte de alimentação: dc 5v<br>1a Ambiente Interno<br>Frequência até 225 mhz  | Unidade                 | 10   | R\$ 119,33                               | R\$<br>1.193,30 | R\$ 119,33                    | Sim  | Sim                                       | -  | OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo II do Edital). |
|       | 16   | Splitter Distribuidor 1x8 de<br>Video Hdmi 3d 4k X-Tron 8<br>Saídas Hdmi Suporta no<br>padrão HDMI 1.3b Formato<br>de vídeo suportado:<br>640x480 / 800x600 /<br>1024x768 / 1280x1024 /<br>3840x2160 Ligação em<br>cascata que lhe permite um<br>longo alcance de<br>transmissão de dados<br>Suporta a mais alta<br>resolução de vídeo 1080P/4k<br>Taxa de transmissão até<br>6.75Gpbs,<br>225Mhz/2.25Gpbs por canal<br>Suporta Deep color máxima<br>até 36bit, 12 bits por canal.<br>Suporta HDCP High-<br>bandwidth Digital Content<br>Protection (Proteção de<br>conteúdo digital em banda<br>larga) Frequência de<br>funcionamento em 4K: 30HZ<br>Suporta sinal de áudio<br>comprimido, como DTS<br>Digital, Dolby Digital<br>inclusive DTS-HD Suporta<br>todos os formatos 3D,<br>inclusive em 1080P/23.98 /<br>24Hz, 720P/59.94 /<br>60Hz/50Hz. Largura de<br>banda até 255Mhz | Unidade                 | 05   | R\$ 245,34                               | R\$<br>1.226,70 | R\$ 245,34                    | Sim  | Sim                                       | -  | OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo II do Edital). |
|       | 17   | Adaptador Plug Conector<br>Hdmi Fêmea X Fêmea<br>Emenda Junção Lelong /<br>Xtrad / Similar Adaptador<br>Hdmi fêmea x fêmea é uma<br>emenda para estender o<br>cabo Hdmi. Amplie a<br>distância entre dois cabos  | Unidade                 | 30   | R\$ 18,77                                | R\$<br>563,10   | R\$ 18,77                     | Sim  | Sim                                       | -  | OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se   |

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | HABILITAÇÃO<br>TÉCNICA<br>COMPATÍVEL?<br>(sim/não) | Observações:   |
|-------|------|---|-------------------------|------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--|--|
|       |      | utilizando o adaptador Hdmi fêmea x fêmea. Ele funciona como uma emenda entre dois cabos com conexão Hdmi. Com este adaptador você unirá cabos de aparelhos distintos aumentando assim sua extensão |                         |      |  |                |                               |  |   |  | dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo II do Edital).  |
|       | 18   | Plug XLR Macho Conector de Audio - Com maior durabilidade; Cobre isento de Oxigênio para uma Melhor transmissão e proteção contra interferências; acabamento e contatos niquelados                  | Unidade                 | 40   | R\$ 24,01                                | R\$ 960,40     | R\$ 24,01                     | Sim  | Sim                                       | -  | OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo II do Edital). |
|       | 19   | Plug XLR Fêmea Conector de Audio - Acabamento e contatos niquelados; Acabamento externo em zinco Conectores com encaixe para solda Sistema Jawz de retenção do cabo                                 | Unidade                 | 40   | R\$ 17,76                                | R\$ 710,40     | R\$ 24,01                     | Não  | Sim                                       | -  | O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR mas o valor unitário do item encontra-se acima do valor unitário máximo admissível.                                |
|       | 20   | Conector P2 Conector de Audio - Plug P2 macho estéreo em latão banhado a ouro e capa preta  | Unidade                 | 40   | R\$ 27,44                                | R\$ 1.097,60   | R\$ 27,44                     | Sim  | Sim                                       | -  | OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo II do Edital). |
|       | 21   | Conector P10 Stéreo similar À Neutrik/ Conector de Audio - Plug P10 estéreo em latão niquelado e jateado  | Unidade                 | 40   | R\$ 15,34                                | R\$ 613,60     | R\$ 15,34                     | Sim  | Não                                       | -  | A empresa ofertou um adaptador P2 e a descrição especificada do material no Termo de Referência refere-se a um conector P10 para a fabricação de cabos.                                  |

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL  | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | HABILITAÇÃO<br>TÉCNICA<br>COMPATÍVEL?<br>(sim/não) | Observações:  |
|-------|------|--|-------------------------|------|--|-----------------|-------------------------------|--|---|--|---|
|       | 22   | Cabo Microfone X 30<br>Balanceado 200<br>Metros Cabo Microfone X30<br>Balanceado Cabo em rolo de<br>microfone balanceado com<br>liga de cobre OFHC (Isento<br>de Oxigênio) c/ blindagem<br>trançada + fita de alumínio   | Unidade                 | 01   | R\$ 1.078,00                             | R\$<br>1.078,00 | R\$ 1.078,00                  | Sim  | Sim                                       | -  | OK - O material<br>ofertado atende<br>as<br>especificações<br>técnicas<br>definidas no TR<br>e o valor<br>encontra-se<br>dentro da<br>margem<br>estabelecida<br>para os valores<br>máximos<br>admissíveis<br>(Anexo II do<br>Edital). |
|       | 23   | Ferro De Soldar Hikari<br>Profissional Sc-60 50w 220v<br>Hikari Ferro de Soldar<br>Modelo: Plus SC-60 - 220V<br>Cód. UCB: 21K006 Produto<br>certificado pelo INMETRO<br>Menor consumo de energia<br>Aquecimento rápido<br>Potência de consumo: 50W<br>Temperatura máxima: 510°C  | Unidade                 | 04   | R\$ 55,52                                | R\$<br>222,08   | R\$ 55,52                     | Sim  | Não                                       | -  | A voltagem do<br>material<br>ofertado está<br>em desacordo<br>com o<br>especificado no<br>TR. A empresa<br>ofertou 127V e<br>foi exigido 220V.  |
|       | 24   | Filtro Solda Estanho 60x40<br>1,5mm C/ Fluxo Ra (t2) Rolo<br>500g Rolo de 500g Diâmetro<br>do eletrodo: 1,5 mm<br>Composição: 60% estanho e<br>40% de chumbo   | Unidade                 | 02   | R\$ 172,38                               | R\$<br>344,76   | R\$ 172,38                    | Sim  | Sim                                       | -  | OK - O material<br>ofertado atende<br>as<br>especificações<br>técnicas<br>definidas no TR<br>e o valor<br>encontra-se<br>dentro da<br>margem<br>estabelecida<br>para os valores<br>máximos<br>admissíveis<br>(Anexo II do<br>Edital). |
|       | 25   | Pasta Para Solda 110g Fluxo<br>Pastosa Cobix O não uso<br>deste produto pode tornar<br>difícil o processo de<br>soldagem, pois a solda pode<br>escorrer ou grudar em locais<br>onde não deveria. Esta<br>pastaguarante que o estanho<br>grude no metal com uma<br>maior facilidade,<br>direcionando a solda para o<br>local correto                            | Unidade                 | 02   | R\$ 30,63                                | R\$ 61,26       | R\$ 120,00                    | Não  | Sim                                       | -  | O material<br>ofertado atende<br>as<br>especificações<br>técnicas<br>definidas no TR<br>mas o valor<br>unitário do item<br>encontra-se<br>acima do valor<br>unitário máximo<br>admissível.  |
|       | 26   | Cabo Extensor Usb2.0<br>Amplificado Ativo 5m Macho<br>Fêmea Elu5ua Migtec Para<br>alimentação via USB,<br>recomenda-se o uso de<br>equipamentos com consumo<br>de até 500mA. Usando a<br>extensão de cabo USB você<br>terá a mesma qualidade de<br>sinal. Para cabos longos o<br>amplificador de sinal é<br>essencial para manter a<br>qualidade da informação | Unidade                 | 08   | R\$ 47,17                                | R\$<br>377,36   | R\$ 47,17                     | Sim  | Sim                                       | -  | OK - O material<br>ofertado atende<br>as<br>especificações<br>técnicas<br>definidas no TR<br>e o valor<br>encontra-se<br>dentro da<br>margem<br>estabelecida<br>para os valores<br>máximos<br>admissíveis                             |

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd.  | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | HABILITAÇÃO<br>TÉCNICA<br>COMPATÍVEL?<br>(sim/não) | Observações:  |
|-------|------|---|-------------------------|-------|--|----------------|-------------------------------|---|---|--|---|
|       |      |   |                         |       |  |                |                               |   |   |  | (Anexo II do Edital).   |
|       | 27   | Interface de áudio com 2 conectores de entrada e 4 de saída. Conta com uma resolução de áudio de 24 bit. Software suportado: Live, Cubase, Pro tools. Compatível com MIDI. Tipo de alimentação: USB Tem uma taxa de amostragem de 192kHz. Alimentação para Mic de +48 V Saída p10 para monitor/fone de ouvido Conectores: 2 combo XLR/TRS 6.3 mm in/1 phone jack 6.3 mm/2 insert TRS 6.3 mm/1 main TRS L/R 6.3 mm out/2 line RCA L/R out/1 MIDI in/1 MIDI out/1 USB-B 2.0 | Unidade                 | 12    | R\$ 1.583,90                             | R\$ 19.006,80  | R\$ 1.583,90                  | Sim   | Sim                                       | -  | OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo II do Edital).                                      |
| 07    | 28   | Suprimento - RIBBON da impressora FARGO HDP 5000 - RIBBON COLOR FARGO HDP5000 (Ref. 084051)   | Unidade                 | 06    | R\$ 1.211,87                             | R\$ 7.271,22   | R\$ 2.000,00                  | Não   | Não                                       | -  | O valor unitário do item encontra-se acima do valor unitário máximo admissível e a descrição do material na proposta de preços não permite concluir sobre a compatibilidade do material ofertado com as especificações do TR. |
|       | 29   | Suprimento - Fargo HDP Retransfer FILM - Fita de Retransferência para impressora FARGO HDP 5000 (Ref. 084053)   | Unidade                 | 06    | R\$ 950,59                               | R\$ 5.703,54   | R\$ 2.000,00                  | Não   | Não                                       | -  | O valor unitário do item encontra-se acima do valor unitário máximo admissível e a descrição do material na proposta de preços não permite concluir sobre a compatibilidade do material ofertado com as especificações do TR. |
|       | 30   | PORTA CRACHÁ RETRÁTIL (ROLLER CLIP). Na cor azul com mecanismo extensor e recolhimento automático do cordão extensor (80 cm), personalizado com o símbolo do MJSP ou Brasão da República, com presilha metálica e Argola  | Unidade                 | 5.000 | R\$ 2,16                                 | R\$ 10.800,00  | R\$ 50,00                     | Não   | Não                                       | Não  | O valor unitário do item encontra-se acima do valor unitário máximo admissível e a descrição do material na proposta de preços não permite concluir sobre a compatibilidade do material ofertado com as                       |

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd.  | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | HABILITAÇÃO<br>TÉCNICA<br>COMPATÍVEL?<br>(sim/não) | Observações:  |
|-------|------|---|-------------------------|-------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--|---|
|       |      |   |                         |       |  |                |                               |  |   |  | especificações do TR.<br><br>Os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam os requisitos de qualificação técnica estabelecidos no item 17.3 do TR.  |
|       | 31   | Cordão arremate personalizado para Crachá, poliéster na cor azul, (caracterizado com: Ministério da Justiça e Segurança Pública - cor branca em ambos os lados), com acabamento de prendedor clip tipo jacaré.  | Unidade                 | 5.000 | R\$ 1,12                                 | R\$ 5.600,00   | R\$ 50,00                     | Não  | Sim                                       | Não  | O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR mas o valor unitário do item encontra-se acima do valor unitário máximo admissível.<br><br>Os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam os requisitos de qualificação técnica estabelecidos no item 17.3 do TR.  |
|       | 32   | CARTÃO DE PROXIMIDADE RFID SMART CARD - PADRÃO MIFARE (ISO 14443-A), no qual a impressão é feita diretamente no cartão com as seguintes características: Frequência de comunicação do chip interno, interface de rádio frequência operando em 13.56 MHZ e memória de 1KB dividida em 16 setores; incluindo em memória código único de 10 dígitos (sistema de numeração decimal) para identificação; Cartão laminado em PVC branco; Dimensões aproximadas de 86 x 54 x 0,8 mm; Deverá ser reconhecido e lido quando mantido na frente de um leitor compatível, sendo que a distância de leitura poderá variar de acordo com o tipo de leitor utilizado. Padrão de comunicação sem contato direto baseado no padrão ISO 14443 tipo A; Frequência de operação de 13.56 MHz Deverá possuir grau de proteção IP68; Deverá preservar os dados | Unidade                 | 5.000 | R\$ 3,32                                 | R\$ 16.600,00  | R\$ 50,00                     | Não  | Não                                       | Não  | O valor unitário do item encontra-se acima do valor unitário máximo admissível e o material ofertado está em desacordo com as especificações do TR (O TR exigiu o fornecimento de cartões que operem na frequência de 13.56 MHZ e o cartão ofertado opera na frequência de 125 KH, conforme descrição detalhada do equipamento cadastrada no sistema).<br><br>Os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam os requisitos de qualificação |

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL  | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | HABILITAÇÃO<br>TÉCNICA<br>COMPATÍVEL?<br>(sim/não) | Observações:  |
|-------|------|---|-------------------------|------|--|-----------------|-------------------------------|--|---|--|---|
|       |      | por 10 anos;<br>Deverá possuir certificação<br>ISO 14443 tipo A   |                         |      |  |                 |                               |  |   |  | técnica<br>estabelecidos<br>no item 17.3 do<br>TR.  |
|       | 33   | kit de tintas coloridas da<br>IMPRESSORA EPSON L805,<br>que deverá conter as<br>seguintes especificações:<br>Recargas BK C M Y LM LC.   | Unidade                 | 08   | R\$ 71,73                                | R\$<br>573,84   | R\$ 110,00                    | Não  | Não                                       | -  | O valor unitário<br>do item<br>encontra-se<br>acima do valor<br>unitário máximo<br>admissível e a<br>descrição do<br>material na<br>proposta de<br>preços não<br>permite concluir<br>sobre a<br>compatibilidade<br>do material<br>ofertado com as<br>especificações<br>do TR. |
| 08    | 34   | Capas de proteção veicular<br>para os carros tipo passeio -<br>Tamanho M(4,05m até<br>4,5m). Para veículo do tipo<br>FIAT SIENA (dimensão do<br>veículo 4155 mm).   | Unidade                 | 02   | R\$ 55,14                                | R\$<br>110,28   | R\$ 55,14                     | Sim  | Sim                                       | -  | OK - O material<br>ofertado atende<br>as<br>especificações<br>técnicas<br>definidas no TR<br>e o valor<br>encontra-se<br>dentro da<br>margem<br>estabelecida<br>para os valores<br>máximos<br>admissíveis<br>(Anexo II do<br>Edital).   |
|       | 35   | Capas de proteção veicular<br>para os carros tipo passeio -<br>Tamanho G (4,5m até 4,9m).<br>Para os seguintes veículos:<br>GM OMEGA (dimensão do<br>veículo 4894 mm)<br>NISSAN SENTRA (dimensão<br>do veículo 4567 mm) | Unidade                 | 06   | R\$ 70,05                                | R\$<br>420,30   | R\$ 70,05                     | Sim  | Sim                                       | -  | OK - O material<br>ofertado atende<br>as<br>especificações<br>técnicas<br>definidas no TR<br>e o valor<br>encontra-se<br>dentro da<br>margem<br>estabelecida<br>para os valores<br>máximos<br>admissíveis<br>(Anexo II do<br>Edital).   |
| -     | 39   | Display acrílico 4cm x 10cm<br>ID mesa - Medidas: Altura:<br>4cm Largura: 10cm<br>Espessura do acrílico: 3mm<br>Cor: Transparente   | Unidade                 | 50   | R\$ 5,89                                 | R\$<br>294,50   | R\$ 30,00                     | Não  | Não                                       |  | O valor unitário<br>do item<br>encontra-se<br>acima do valor<br>unitário máximo<br>admissível e o<br>material<br>ofertado está<br>em desacordo<br>com as<br>especificações<br>do TR.  |
| -     | 41   | Braçadeira - confeccionada<br>em brim preferencialmente,<br>100% algodão, com tiras   | Unidade                 | 400  | R\$ 20,20                                | R\$<br>8.080,00 | R\$ 100,00                    | Não  | Não                                       | Não  | O valor unitário<br>do item<br>encontra-se<br>acima do valor  |

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | HABILITAÇÃO<br>TÉCNICA<br>COMPATÍVEL?<br>(sim/não) | Observações:   |
|-------|------|--|-------------------------|------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--|--|
|       |      | fixadoras macho-fêmea (velcro) para ajuste no braço. Cor <b>Laranja</b> , com estampa em branco ao centro e emblema com dizeres: Brigada Voluntária, na parte superior, Brasão do MJSP no centro dizeres: Ministério da Justiça e Segurança Pública na parte inferior. Medidas: pelo menos, 43cm de comprimento por 8cm de largura.. Tiras fixadoras macho-fêmea em velcro para ajuste no braço com 12cm em ambas as extremidades, lados opostos (contando com a metragem geral de 50cm), em formação de fechamento no braço, conforme modelo. |                         |      |  |                |                               |  |   |  | unitário máximo admissível e o material ofertado está em desacordo com as especificações do TR.<br><br>Os atestados de capacidade técnica apresentados não comprovam os requisitos de qualificação técnica estabelecidos no item 17.3 do TR. |

2.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

2.4. **Grupo 1:**

2.4.1. Com o objetivo de verificar o cumprimento dos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no item 17.3 do TR, sugere-se diligenciar a empresa com vistas a apresentação de documentos aptos a comprovar o fornecimento de pelo menos 80 (oitenta) canetas Posca.

2.5. **Grupo 6:**

2.5.1. Tendo em vista que os preços propostos pela empresa para os itens 19 e 25 encontram-se acima dos valores máximos admissíveis, sugerimos ao Ilustre Pregoeiro nova tentativa de negociação de preços junto à proponente, de forma a adequar esses itens aos critérios de aceitabilidade dos preços unitários estabelecidos no Anexo II do Edital, sob pena de não aceitação da proposta referente ao Grupo 6 do Certame.

2.5.2. Em complemento, caso a negociação sugerida seja bem sucedida, sugerimos também a promoção de diligências junto à empresa, com vistas à esclarecer e/ou corrigir sua proposta de preços conforme as observações elencadas para os itens 21 e 23 da tabela acima.

2.6. **Grupo 7:**

2.6.1. Tendo em vista que todos os itens do Grupo 7 encontram-se acima do valor estimado, e que o equipamento ofertado para o item 32 não atende às especificações técnicas exigidas, manifestamo-nos pela não aceitação da proposta ofertada para o Grupo 7 do certame.

2.7. **Grupo 8:**

2.7.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação da empresa para o Grupo 8 do certame.

2.8. **Item 39:**

2.8.1. Tendo em vista que o item encontra-se acima do valor estimado, e que o material ofertado não atende aos requisitos técnicos especificados, esta área requisitante manifesta-se pela não aceitação da proposta ofertada para o item 39.

2.9. **Item 41:**

2.9.1. Tendo em vista que o item encontra-se acima do valor estimado, e que o material ofertado não atende aos requisitos técnicos especificados, esta área requisitante manifesta-se pela não aceitação da proposta ofertada para o item 41.

3. **GRUPO 2 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 29.926.189/0001-20**

3.1. Inicialmente, informamos que foi considerada para a análise a proposta de preços acostada aos autos sob o nº SEI 20255794, encaminhada após a realização do pedido de diligência nº 01 (SEI nº 20255794).

3.2. Em análise ao documento, verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Grupo 2 pela empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 29.926.189/0001-20, apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

3.3. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto, extraem-se as seguintes informações da proposta de preços acostada aos autos:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO       | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | Observações:                    |
|-------|------|-----------------------------------|-------------------------|------|--|----------------|-------------------------------|--|---|---------------------------------|
| 02    | 03   | Delimitador para filas - Pedestal | Unidade                 | 50   | R\$ 253,30                               | R\$ 12.665,00  | R\$ 253,30                    | Sim  | Sim                                       | OK - O material ofertado atende |



| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | Observações:   |
|-------|------|---|-------------------------|------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--|
|       |      | com fita retrátil cinza e descrição – "Ministério da Justiça".<br>Características:<br>Delimitador - fita, componentes pedestais em alumínio/bases em ferro fundido/calor.<br>Altura pedestal: 96cm<br>Comprimento de fita: 2,20 m<br>Largura da fita: 5 cm  |                         |      |  |                |                               |  |   |  |
|       | 04   | Delimitador para filas - Cor: Dourado; Altura total: 95cm; Diâmetro da base: 32cm; Comprimento da Corda: 150 cm; Cor Veludo: Vermelho; Espessura do aço: 0,5 mm; Suporte de aço inoxidável dourado polido e tampa de peso base; Adaptador de 4 vias na parte superior de cada poste facilita a expansão | Unidade                 | 50   | R\$ 533,15                               | R\$ 26.657,50  | R\$ 533,15                    | Sim  | Sim                                       | as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo II do Edital). |
|       | 05   | Porta cartaz para delimitador de fila em acrílico, ideal para folha A4. Altura: 300 mm Largura: 215mm   | Unidade                 | 10   | R\$ 231,31                               | R\$ 2.313,10   | R\$ 231,31                    | Sim  | Sim                                       |  |

3.4. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

3.5. **Grupo 2:**

3.5.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação da empresa para o Grupo 2 do certame.

4. **GRUPO 3 - THIGO COMERCIO VEREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LT, CNPJ Nº: 44.730.882/0001-16**

4.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Grupo 3 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

4.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto, extraem-se as seguintes informações da proposta de preços acostada aos autos:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | Observações:   |
|-------|------|--|-------------------------|------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--|
| 03    | 06   | Delimitador para filas - Pedestal com fita retrátil cinza e descrição – "Ministério da | Unidade                 | 25   | R\$ 58,83                                | R\$ 1.470,75   | R\$ 48,00                     | Sim  | Sim                                       | OK - O material ofertado atende as especificações técnicas |

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL  | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | Observações:  |
|-------|------|--|-------------------------|------|--|-----------------|-------------------------------|--|---|---|
|       |      | Justiça".<br>Características:<br>Delimitador - fila,<br>componentes<br>pedestais em<br>alumínio/bases<br>em ferro<br>fundido/calor.<br>Altura pedestal:<br>96cm<br>Comprimento de<br>fita: 2,20 m<br>Largura da fita: 5<br>cm  |                         |      |  |                 |                               |  |   |   |
|       | 07   | Delimitador para<br>filas - Cor:<br>Dourado; Altura<br>total: 95cm;<br>Diâmetro da base:<br>32cm;<br>Comprimento da<br>Corda: 150 cm;<br>Cor Veludo:<br>Vermelho;<br>Espessura do aço:<br>0,5 mm; Suporte<br>de aço inoxidável<br>dourado polido e<br>tampa de peso<br>base; Adaptador<br>de 4 vias na parte<br>superior de cada<br>poste facilita a<br>expansão | Unidade                 | 25   | R\$ 120,71                               | R\$<br>3.017,75 | R\$ 100,00                    | Sim  | Sim                                       | definidas no TR<br>e o valor<br>encontra-se<br>dentro da<br>margem<br>estabelecida<br>para os valores<br>máximos<br>admissíveis<br>(Anexo II do<br>Edital). |

4.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

4.4. **Grupo 3:**

4.4.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação da empresa para o Grupo 3 do certame.

5. **GRUPO 4 - PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº: 32.282.397/0001-48**

5.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Grupo 4 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

5.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto, extraem-se as seguintes informações da proposta de preços acostada aos autos:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL  | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | Observações:  |
|-------|------|---|-------------------------|------|--|-----------------|-------------------------------|--|---|---|
| 04    | 08   | Toalha de Mesa<br>tipo buffet<br>Tamanho: 10,50m<br>x 2,10m - cor<br>preta  | Unidade                 | 06   | R\$ 677,47                               | R\$<br>4.064,82 | R\$ 198,00                    | Sim  | Não                                       | O material<br>ofertado<br>apresenta as<br>especificações<br>técnicas<br>conforme<br>descrição<br>contida na<br>tabela do item<br>1.1 do TR e o<br>valor encontra-<br>se dentro da<br>margem<br>estabelecida<br>para os valores<br>máximos |
|       | 09   | Toalha de Mesa<br>tipo buffet<br>Tamanho: 10,50m<br>x 2,10m - cor<br>branca | Unidade                 | 06   | R\$ 677,47                               | R\$<br>4.064,82 | R\$ 200,16                    | Sim  | Não                                       |   |

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL  | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | Observações:   |
|-------|------|--|-------------------------|------|--|-----------------|-------------------------------|--|---|--|
|       |      |  |                         |      |  |                 |                               |  |   | admissíveis<br>(Anexo II do<br>Edital).  |
|       | 10   | Toalha de Mesa<br>tipo buffet<br>Tamanho: 6,20m x<br>2,10m - cor preta | Unidade                 | 08   | R\$ 494,45                               | R\$<br>3.955,60 | R\$ 125,00                    | Sim  | Não                                       | Contudo, não<br>foi possível<br>verificar na<br>proposta de<br>preços se os<br>tecidos que<br>serão utilizados<br>na confecção do<br>material são do<br>tipo JACQUARD<br>ou OXFORD, nos<br>termos da<br>Resposta ao<br>Pedido de<br>Esclarecimento<br>01 (SEI nº<br>20126754). |
|       | 11   | Toalha de Mesa<br>tipo buffet<br>Tamanho: 6,20m x<br>2,10m cor branca  | Unidade                 | 08   | R\$ 494,45                               | R\$<br>3.955,60 | R\$ 136,25                    | Sim  | Não                                       |  |

5.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

5.4. **Grupo 4:**

5.4.1. Com o objetivo de verificar se o material ofertado atende às especificações do objeto, sugerimos a promoção de diligências junto à licitante para verificar se o tecido de confecção das toalhas será do tipo JACQUARD ou OXFORD, solicitando que a proponente faça constar tal informação em sua proposta de preços.

6. **GRUPO 5 - MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº: 21.347.527/0001-67**

6.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Grupo 5 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

6.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados e especificação do objeto, extraem-se as seguintes informações da proposta de preços acostada aos autos:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL  | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | Observações:  |
|-------|------|--|-------------------------|------|--|-----------------|-------------------------------|--|---|---|
| 05    | 12   | Tapete tipo Persa<br>Tamanho: 4,00 m<br>x 3,00m, Cor –<br>Tons neutros | Unidade                 | 01   | R\$ 3.539,66                             | R\$<br>3.539,66 | R\$ 3.539,66                  | Sim  | Sim                                       | OK - O material<br>ofertado atende<br>as<br>especificações<br>técnicas<br>definidas no TR<br>e o valor<br>encontra-se<br>dentro da<br>margem<br>estabelecida<br>para os valores<br>máximos<br>admissíveis<br>(Anexo II do<br>Edital). |
|       | 13   | Tapete liso Tibet<br>Tamanho: 5,00m x<br>5,00m Cor: Cinza              | Unidade                 | 01   | R\$ 8.826,39                             | R\$<br>8.826,39 | R\$ 8.826,39                  | Sim  | Sim                                       |   |

6.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

6.4. **Grupo 5:**

6.4.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação da empresa para o Grupo 5 do certame.

7. **ITEM 36 - C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ Nº: 28.683.271/0001-08**

7.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Item 36 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

7.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, extraem-se as seguintes informações dos documentos acostados aos autos:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qt.d. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | HABILITAÇÃO<br>TÉCNICA<br>COMPATÍVEL?<br>(sim/não) | Observações:  |
|------|--|-------------------------|-------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--|---|
| 36   | Alfinete de lapelas (Botóns) - em liga de zamak medindo aproximadamente 15 mm de diâmetro com banho dourado alto e baixo relevo e resina pigmentada mais aplicação de resina bolha translúcida, fechamento tipo americano com presilha "borboleta" metálica. Com dizeres "Ministério da Justiça" | Unidade                 | 300   | R\$ 6,38                                 | R\$ 1.914,00   | R\$ 5,80                      | Sim  | Sim                                       | Sim  | OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo II do Edital).<br><br>Além disso, os atestados de capacidade técnica apresentados informam que a licitante já forneceu Botóns em quantidade superior ao mínimo exigido como requisito de habilitação técnica, nos termos do item 17.3 do Termo de Referência. |

7.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

7.4. **Item 36:**

7.4.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, e, ainda, que a empresa apresentou os documentos de habilitação técnica de acordo com os requisitos estabelecidos no item 17.3 do Termo de Referência, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação técnica da empresa para o Item 36 do certame.

8. **ITEM 37 - RA SILVA OBRAS E REFORMAS EIRELI, CNPJ Nº: 41.097.398/0001-03**

8.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Item 37 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

8.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, extraem-se as seguintes informações dos documentos acostados aos autos:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qt.d. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | Observações:   |
|------|---|-------------------------|-------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--|
| 37   | Guarda-Chuvas de tamanho grande, automático, preferencialmente na cor preta | Unidade                 | 20    | R\$ 62,83                                | R\$ 1.256,60   | R\$ 52,33                     | Sim  | Sim                                       | OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida |

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qty. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | Observações:  |
|------|-----------------------------|-------------------------|------|--|----------------|-------------------------------|--|---|---|
|      |                             |                         |      |  |                |                               |  |   | para os valores máximos admissíveis (Anexo II do Edital). |

8.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

8.4. **Item 37:**

8.4.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação da empresa para o Item 37 do certame.

9. **ITEM 38 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, CNPJ Nº: 14.984.352/0001-33**

9.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Item 38 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

9.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, extraem-se as seguintes informações dos documentos acostados aos autos:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qty. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | HABILITAÇÃO<br>TÉCNICA<br>COMPATÍVEL?<br>(sim/não) | Observações:  |
|------|---|-------------------------|------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--|---|
| 38   | Cones de Sinalização Emborrachado Refletivo<br>- Cone de borracha<br>- Flexível<br>- Com faixas em microesferas de vidro<br>- Cores laranja/branco<br>- Apresentação de tamanho (75 cm)<br>- Peso: 3,0 Kg | Unidade                 | 200  | R\$ 106,49                               | R\$ 21.298,00  | R\$ 100,00                    | Sim  | Não                                       | Sim  | O valor ofertado encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo II do Edital) e a empresa encaminhou um atestado de capacidade técnica que comprova o fornecimento de cones de sinalização em quantidade superior ao mínimo exigido como requisito de habilitação técnica, nos termos do item 17.3 do Termo de Referência.<br><br>Contudo, o material ofertado não atende às especificações técnicas descritas no Termo de Referência pois, conforme indicado no catálogo do produto encaminhado pela licitante, o peso do cone |

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | HABILITAÇÃO<br>TÉCNICA<br>COMPATÍVEL?<br>(sim/não) | Observações:   |
|------|-----------------------------|-------------------------|------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--|--|
|      |                             |                         |      |  |                |                               |  |   |  | ofertado é de 2,1 Kg enquanto o TR exige o peso de 3 Kg. |

9.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

9.4. **Item 38:**

9.4.1. Tendo em vista que o equipamento não atende às exigências do instrumento convocatório, esta unidade técnica se manifesta pela não aceitação da proposta.

10. **ITEM 40 - TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, CNPJ Nº: 46.208.429/0001-70**

10.1. Verifica-se que a proposta de preços ofertada para o Item 40 apresenta os elementos mínimos contidos no modelo de proposta de preços que consta no Anexo I do Termo de Referência, estando formalmente adequadas às disposições do instrumento convocatório.

10.2. Com relação à exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, extraem-se as seguintes informações dos documentos acostados aos autos:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | Qtd. | VALOR<br>UNITÁRIO<br>MÁXIMO<br>ACEITÁVEL | VALOR<br>TOTAL | VALOR<br>UNITÁRIO<br>OFERTADO | DENTRO DO<br>VALOR<br>MÁXIMO<br>ADMISSÍVEL?<br>(sim/não) | ATENDE ÀS<br>ESPECIFICAÇÕES?<br>(sim/não) | Observações:   |
|------|---|-------------------------|------|--|----------------|-------------------------------|--|---|--|
| 40   | Bateria para dronner que tem o modelo Mavic 2 Pro, da marca DJI - Especificações: capacidade 3850 mAh, Voltagem máx. de carregamento 17,6 V, Tipo de bateria LiPo 4S, Energia 59,29 Wh e Peso líquido 297 g | Unidade                 | 01   | R\$ 1.855,03                             | R\$ 1.855,03   | 1.702,80                      | Sim  | Sim                                       | OK - O material ofertado atende as especificações técnicas definidas no TR e o valor encontra-se dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis (Anexo II do Edital). |

10.3. Da análise empreendida apresentamos as seguintes manifestações quanto a exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante:

10.4. **Item 40:**

10.4.1. Considerando que os materiais ofertados encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, e tendo vista ainda que os preços ofertados encontram-se em conformidade com os praticados pelo mercado e dentro da margem estabelecida para os valores máximos admissíveis, esta área requisitante manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação da empresa para o Item 40 do certame.

11. **CONCLUSÃO**

11.1. Após a análise efetuada, encaminhamos os autos à Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais para apreciação, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio dos autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, e posteriormente à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para providências que o caso requer.

**IVAN LUIZ GRAZIATO**

Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações

De acordo.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais na forma proposta.

**LORENA FERREIRA REIS**

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

**SANDRA CHAVES VIDAL**

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais**, em 18/10/2022, às 17:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 18/10/2022, às 19:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações**, em 19/10/2022, às 09:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20195787** e o código CRC **FE1B27F0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.